

Documentos para averbação acréscimo de construção:

- Requerimento com firma reconhecida ou firmado em presença na Serventia, mediante apresentação de documento de identificação (Art. 416, I, CNNR/RS).
- Certidão Negativa de Débitos do INSS (Receita Federal) referente à construção (Art. 383-A, IN RFB nº 971/09).
- Espelho Completo do IPTU ou Certidão do Cadastro Imobiliário – Prefeitura Municipal (Art. 594, CNNR/RS).
- Se o requerimento for assinado por procurador ou o proprietário for pessoa jurídica, deve ser anexar cópia autenticada do documento que comprova a representação.

OBS: Havendo alteração de nome de rua, bairro ou cidade, apresentar certidão, expedida pela Prefeitura Municipal, informando a localização do imóvel (bairro, quarteirão, amarração).

Ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria

(Nome completo do requerente sem abreviaturas), inscrito(a) no CPF nº , portador(a) do RG nº , (estado civil), residente e domiciliado(a) na rua , nº , na cidade de , proprietário da (matrícula ou transcrição) nº do (Livro 2-RG ou Livro 3(constar o livro)) na qual está averbada uma construção de (alvenaria, madeira ou mista) com a área de m<sup>2</sup>, informa que foi realizado um acréscimo de m<sup>2</sup> ficando o imóvel com a área total construída de m<sup>2</sup>, constituído de (nº de pavimentos, tendo a parte da ampliação o valor atribuído de R\$ .

Requer ainda que conste o Cadastro Técnico Imobiliário e a CND do INSS nº emitida em , conforme documento em anexo, bem como, autorizo todos os demais atos registrários e averbáveis necessários para os fins requeridos, inclusive atualização de dados de qualificação.

Santa Maria, (dia) de (mês) de (ano)

Assinatura com reconhecimento de firma